



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 163/88

Espécie do Expediente: " MAJORA AS TARIFAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBA

NO."

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 11 / julho / 19 88.

Protocolado sob N.º 1514 fl. 30.

ANDAMENTO

Com sessão extraordinária de 14/07/88 o presente
foi aprovado por maioria. *AD*

PLE 163/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018213 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95DDDB9CEEEFD8F60BB12688D413612C50





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 315/CH/GAB-88

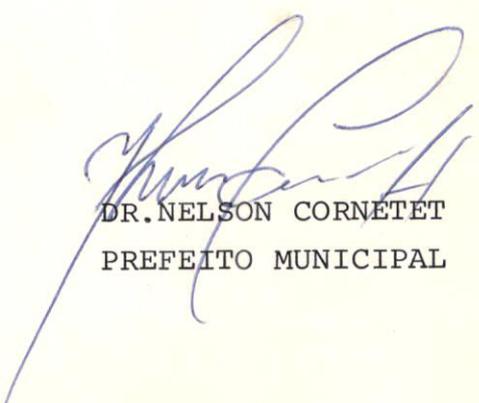
Guaíba, 30 de junho de 1988

Senhor Presidente

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sa. Projeto de Lei que trata da majoração das tarifas do transporte público municipal, zona urbana, para que seja apreciado e votado por V. Sa. e demais vereadores dessa Casa.

Para seu melhor conhecimento sobre o assunto, enviamos igualmente em anexo os argumentos das empresas permissonárias conforme protocolado em processo.

Sem mais, aguardando sua decisão sobre assunto, firmamo-nos atentamente.


DR. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Ver. Gabriel da Cunha Coutinho
MD Presidente do Legislativo
N/CIDADE

PLE 163/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018213 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95DDB9CEEF8F60BB12688D413612C50



802



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 163/88

MAJORA AS TARIFAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º - São majoradas, conforme a tabela em anexo, as tarifas do transporte coletivo municipal, de acordo com a Portaria Ministerial nº 283, de 11 de agosto de 1987, do Ministro da Fazenda, e com o Artigo 15, inciso IV do Decreto-Lei nº 2335, de 12 de agosto de 1987.

ART.2º - A nova tarifa, obtida através da aplicação especificada na tabela anexa, somente poderá ser operacionalizada pelas empresas permissionárias após o comunicado oficial da Secretaria Municipal dos Transportes.

ART.3º - Esta Lei somente entrará em vigor na forma do Artigo 2º, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

DR. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AIRTON RODRIGUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PLE 163/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018213 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95DDB9CEEEFD8F60BB12688D413612C50



23
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TARIFAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO
ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº

EMPRESA : VIAÇÃO ALEGRIA LTDA

LINHA	EXTENSÃO	TAR. ATUAL CZ\$	TAR. MAJOR CZ\$
Vila Iolanda/Daer	15.8 km	30,00	42,00
Daer/Passo Fundo	15.4 km	30,00	42,00
Centro/Passo Fundo	8.4 km	27,00	38,00 - 37
Centro/Pedras Brancas	15.4 km	30,00	42,00
Centro/Cohab	5.4 km	23,00	32,00
Centro/Cidade Verde	15.1 km	30,00	42,00
Centro/Santa Rita	10.3 km	27,00	38,00
<u>GUAÍBA/BOM RETIRO - Itinerário B</u>			
Posto Shell/Geral		48,00	67,00
Engenho do Gama		56,00	78,00
P. dos Carros/Mário Jardim/Faz. Sta. Isabel		75,00	105,00
Faz. São Marcos		87,00	122,00
Mário Ramos		95,00	133,00
Zeca Arrozeiro/Esq. Bom Retiro/Três Cantos		108,00	151,00
Bom Retiro		116,00	162,00
João Machado/Boa Ventura/Cruz das Almas		126,00	176,00
<u>GUAÍBA/BOM RETIRO - Itinerário A</u>			
Posto Shell/Geral		48,00	67,00
Tico-Tico		56,00	78,00
Tota/Quadros/Avelino Avila		87,00	122,00
Barro Vermelho/Dinarte		95,00	133,00
A. Avila/A. Arroz/de Moura/Esquina B. Retiro.....			
Três Cantos		108,00	151,00
Bom Retiro		116,00	162,00
<u>GUAÍBA/BOM RETIRO - Itinerário C</u>			
Posto Shell/Arrastão		48,00	67,00
Passo Restinga/Pedras Brancas		66,00	92,00
Petim		87,00	122,00
Capela		110,00	154,00
Pedro Figueira		126,00	176,00
Nabor/Passo da Taquara		140,00	196,00
Boca da Serra		149,00	208,00
Viúva Vanda		162,00	227,00

PLE 163/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018213 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95DDB9CEEF8F60BB12688D413612C50



202



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMPRESA AUTO-VIAÇÃO DND

<u>LINHA</u>	<u>EXTENSÃO</u>	<u>TAR. ATUAL CZ\$</u>	<u>TAR. MAJ. CZ\$</u>
Centro/Vila Jardim	9,8 km	30,00	42,00
Centro/S. Francisco	6,5 km	29,00	41,00

EMPRESA EXPRESSO LAS VEGAS LTDA

Centro/S. Jorge	5,3 km	27,00	38,00
-----------------	--------	-------	-------

DR. NELSON CORNETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo projeto de lei nº
Majoração de tarifas transporte coletivo urbano

PLE 163/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018213 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95DDB9CEEEFD8F60BB12688D413612C50



[Handwritten signature]

Auto Viação D N D Ltda. - Guaíba

Transportes Urbano e Turismo

CGC 91 399 964/0001-00

EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA
SR. NELSON CORNETET

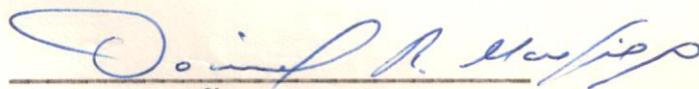
AUTO VIAÇÃO DND LTDA, Empresa com sede neste Município, à Av. Sete de Setembro nº 7 199 sala 115, vem a presença de V.Sa. através deste, fazer um esclarecimento do que segue:

- Sr. Presidente e Srs. Vereadores, estamos relacionando neste documento as diversas alterações que houve nos últimos 40 dias, com referência aos custos de manutenção, combustível e mão-de-obra, sendo que, no dia 19 de maio de 1988 o óleo diesel teve uma elevação de 28% e no dia 22 de junho de 1988 teve mais uma alteração de aproximadamente de 16%; peças de reposição na ordem de 47%; pneus 31% e, no dia 1º de junho de 1988 houve um aumento salarial de 40% e mais outro aumento no dia 1º de julho de 17,68% da U.R.P.

Por esse motivo, o aumento solicitado já é insuficiente, para fazer frente aos altos custos atuais.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Guaíba, 14 de julho de 1988



AUTO VIAÇÃO DND LTDA

PLE 163/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018213 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95DDB9CEEF8F60BB12688D413612C50





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Comissão de Justiça e Redação

Parecer nº

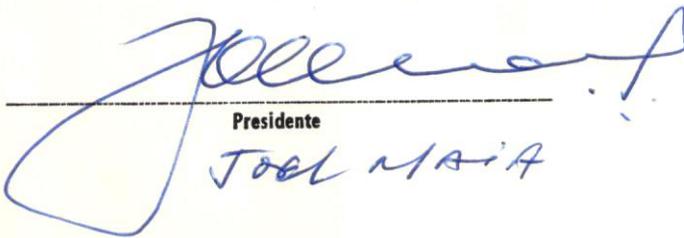
PROCESSO nº 463/88

REQUERENTE EXEC. MUNICIPAL

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em 14/7/88



Presidente
JOEL MAIA

Favorável ao Projeto
Moisés

Relator
VER SONY SANTOPMALCOSA

PLE 163/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018213 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95DDB9CEEF8F60BB12688D413612C50



92



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORAVEL

Sala das Comissões, em

Presidente

NONSENDO BRAGA

Relator

Silveira

PLE 163/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018213

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95DDB9CEEFD8F60BB12688D413612C50





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

RIO GRANDE DO SUL

PROTOCOLO GERAL

DATA 08.06.88

REQUERIMENTO
N.º 1548

Funcionário

VISTO

Secretário

Andamento:

A (o) <u>Sec. Transportes</u> para informar. Em <u>08</u> de <u>06</u> de 19 <u>88</u>	A (o) _____ para informar. Em _____ de _____ de 19_____	A (o) _____ para informar. Em _____ de _____ de 19_____	A (o) _____ para informar. Em _____ de _____ de 19_____

Nome: Viação Alegria Ltda.

Endereço: Guaíba

Assunto: Solicita Aumento de tarifas

Despacho do Sr. Prefeito

05
8

PLE 163/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 018213 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95DDB9CEEFDF8F60BB12688D413612C50



Exmo. Sr.
Dr. Nelson Cornetet
DD. Prefeito Municipal de Guaíba
NESTA

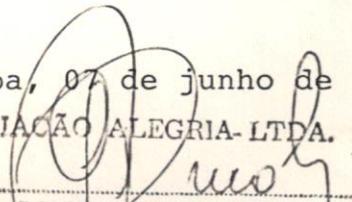
VIAÇÃO ALEGRIA LTDA., empresa de transporte coletivo estabelecida nesta cidade, permissionária de linhas urbanas e distritais, por seu sócio-gerente abaixo firmado, REQUER à Vossa Excelência majoração de 40% no valor das tarifas vigentes considerando os aumentos verificados nos componentes do custo operacional desde 05 de Maio p.p., data do último pedido de aumento tarifário, que a seguir relacionamos:

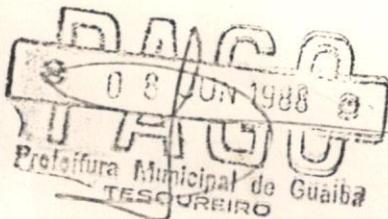
DATA	COMPONENTE	% DE AUMENTO
19/05/88	Combustível e Lubrificantes	28,0 %
20/05/88	Peças e Acessórios	20,5 %
27/05/88	Pneus e Câmaras de ar	18,2 %
31/05/88	Chassi p/ônibus	20,5 %
01/06/88	Carroçeria p/ônibus	55,0 %
01/06/88	Salários	40,0 %
01/06/88	Seguro p/ônibus	17,7 %

N. Termos
P.E. Deferimento

Guaíba, 07 de junho de 1.988

VIAÇÃO ALEGRIA-LTDA.


GERSON LUIZ PICCOLI
Sócio-Gerente



PLE 163/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018213 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95DDB9CEEF8F60BB12688D413612C50



Stefani Veículos e Autopeças Ltda.
Concessionário da Mercedes-Benz do Brasil S. A.

Av. Getúlio Vargas, 9085 - Caixa Postal, 42
CEP 92000 - CANOAS - RS

Fone: 72-2000
End. Telegráfico: STEBIA
Insc. CGC(MF): 89.301.205/0001-58
Insc. Estadual: 024/0019458

SV/SP-25/87

Canóas, 23 de Junho de 1987.

Auto Viação D.N.D. Ltda
Av. 7 de Setembro, 199
GUAIBA - RS

Prezados Senhores

Informamos os Preços das peças solicitadas, conforme relação abaixo

Peças

Eixo Trazeiro 1113	354.397,78	520.710,00	1.073.112,47
Eixo Dianteiro 1113	237.493,28	348.516,00	695.401,10
Cx. de Câmbio 1113	256.797,99	383.440,00	823.580,26
Coroa e Pinhão 7x43	39.716,97	57.907,00	114.339,16
Tampa Cilindro OM-352	55.751,86	76.296,00	165.318,98
Virabrequim OM-352	135.490,40	177.724,00	289.869,25
Cx. Satélite 1113	42.842,86	63.039,00	133.822,42
Jg Lona Freio Traz.	2.200,00	3.200,00	6.000,00
Bloco Motor OM-352	83.839,00	123.943,00	271.835,47
Cilindro Mestre 1113	17.000,00	21.000,00	60.000,00
Cilindro Roda Traz. 1113	2.800,00	4.207,30	14.048,06
Cilindro Roda Diant.1113	2.800,00	3.528,00	14.035,77
Pneu 900 X 20 Liso	<u>17.944,00</u>	<u>29.118,00</u>	<u>51.048,01</u>
	636.059,52	931.477,91	3.712.410,95

Atenciosamente

Stefani - Veículos e Autopeças Ltda.

911

PLE 163/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018213 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95DDB9CEEEFD8F60BB12688D413612C50



AUTO VIAÇÃO DND LTDA.

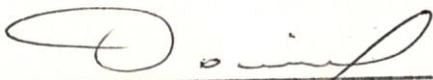
TRANSPORTE URBANO E TURISMO

CGC 91399964/0001-00

Assim sendo, requer a V. Sa., que remeta em caráter de urgência, à Câmara Municipal de Vereadores Projeto de Lei no sentido de majorar as tarifas atualmente praticadas, na ordem de 38,50%, para que se possa fazer frente aos altos custos de operação.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Guaíba, 13 de junho de 1988



AUTO VIAÇÃO DND LTDA

RECEBIDO
13 JUN 1988
Prefeitura Municipal de Guaíba
TESOUREIRO

PLE 163/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018213 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95DDB9CEEF8F60BB12688D413612C50



AUTO VIAÇÃO DND LTDA.

TRANSPORTE URBANO E TURISMO

CGC 91399964/0001-00

EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA
SR. NELSON CORNETET

AUTO VIAÇÃO DND LTDA, Empresa com sede neste Município, à Av. Sete de Setembro, 199 sala 115, vem a presença de V.Sa., através de seu representante legal abaixo assinado, vem re querer o que segue:

- A tarifa atualmente praticada pela requer en te, estão defazadas em função dos elevados índice de aumen to nos produtos que necessita para sua atividade, além des se fato temos o de que o último pedido de aumento de tari fas não foi concedido integralmente;

- O óleo combustível teve uma elevação no / dia 19 de maio de 1988 no percentual de 28%, além de outros índices superiores em relação aos demais derivados de petró leo;

- Igualmente tiveram elevação astronômica os preços das peças de reposição na ordem de 28%, nos últimos 10 dias;

- Os salários, e como consequência, todos os encargos sociais, foram reajustados pela U.R.P no percentual de 17,68%, mais uma complementação de 22,32%, totalizando / 40% a partir de 1º de junho de 1988;

- A última majoração das tarifas somente con seguiu equilibrar a folha de pagamento, ficando os custos / do óleo combustível e peças de reposição, pneus e demais / itens, sem qualquer forma possível de cobertura, que tivera aumento depois de protocolado o último pedido de aumento.

PLE 163/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018213 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95DDB9CEEEFD8F60BB12688D413612C50



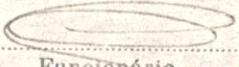


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

RIO GRANDE DO SUL

PROTOCOLO GERAL

DATA 13.06.88

REQUERIMENTO
N.º 1589

Funcionário

VISTO

Secretário

Andamento:

A (o) <u>Sec. Transportes</u> para informar. Em 13 de 06 de 19 88.	A (o) para informar. Em de de 19	A (o) para informar. Em de de 19	A (o) para informar. Em de de 19

Nome: Auto Viação DND Ltda.

Endereço: Av. Sete de Setembro nº 199

Assunto: Solicite Aumento de Tarifas

Despacho do Sr. Prefeito

--

PLE 163/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 018213 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95DDB9CEEFFD8F60BB12688D413612C50



15
9

200 1988
15 07 88

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.S^a., em anexo, cópia dos projetos-de-leis n^os. 163 e 164/88 aprovados por maioria pela Câmara Municipal em sessão de 14 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correntes pendentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos atentiosamente.



Ver. Gabriel da Cunha Coutinho
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
NESTA.

PLE 163/1988 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018213 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95DDB9CCEEF8F60BB12688D413612C50

